



PORTARIA Nº 179/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo aos processos respectivos, nos termos do Mandado de Segurança nº 5008165-50.2022.8.08.0011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
FERNANDA DE AGUIAR TALIULI	SEMUS	180 DIAS	06.03.2023 a 02.09.2023	2948/2023 4372/2023

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINSSubsecretário de Gestão de Recursos Humanos



contrário

